



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

N.º 82/2025/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, com base no teor do Despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 18 de dezembro de 2025, identificado pelo n.º 15085-A/2025, publicado no Diário da República, II Série, n.º 243 – Suplemento, de 18 de dezembro de 2025 e ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, determina conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais e de mais colaboradores deste município, **nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025**. Determina ainda que, concede aos trabalhadores **o dia 02 de janeiro de 2026**.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 18 de dezembro de 2025



A Presidente da Câmara

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)